

DECRETO Nº 280, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos Art. 38 e 42, §2º da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências.

Considerando o Parecer nº 001/2021, emitido pela Comissão de Gestão do Plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica (CGPEB), instituída pelo Decreto Municipal nº 131, de 1º de fevereiro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 23 / 06 / 2021

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional às servidoras efetivas abaixo relacionadas:

ORDEM	MÊS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PROMOÇÃO PARA	
1	Março/2020	Marta Aparecida Pereira Batista	Técnico (A) Em Secretaria Escolar	REFERÊNCIA III	
2	Agosto/2020	Ivone Neves dos Santos	Agente Técnico de Serviço I	Padrão II	Classe C

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 23 de junho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal